

DECRETO Nº 1920, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 956, de 25 de agosto de 2009, que instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Sobral-CE;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

CONSIDERANDO, por fim, a prescrição normativa contida no art. 2º da Lei nº 956, de 25 de agosto de 2009, que define os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Sobral-CE, pelo período de 04 (quatro) anos, os seguintes representantes:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
Francisca Maria Azevedo da Ponte	Francisca Suelly Ramos Barros

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES	
TITULAR	SUPLENTE
Maria de Fátima Cunha de Melo	José Ocleciano Marçal de Oliveira
Maria Suzana Araújo Moreira	Gilvan Azevedo Ferreira

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Santana de Sousa	Francisca Marclides dos Santos
Jovânia Belarmino Silva	José Agostinho Albuquerque Viana



REPRESENTANTES DE OUTRO SEGMENTO DA SOCIEDADE LOCAL	
Indira Gaide de Aguiar Cavalcante	Maria Doralice Mendes de Araújo
Antonio José da Silva Mendes	Antonio João Maciel

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.


IVO FERREIRA GOMES
Prefeito de Sobral

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

